

TERMO DE REFERÊNCIA nº ABC 7/2017

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para serviço de encadernação em capa dura de vários conjuntos de documentos, cuja descrição está disposta no ITEM 3 deste termo, com base no Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços nº 1/2013 da Academia Brasileira de Ciências.

2. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado conforme modelo constante do **ANEXO I**.

A proponente deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação:

a) relativa à regularidade jurídica, conforme o caso:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável legal e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – certidão comprobatória de regularidade junto à Justiça do Trabalho – TRT (e não Ministério do Trabalho).

A proposta e a documentação acima referidas deverão ser entregues em dois envelopes distintos e lacrados, um contendo a oferta de preço e o outro a documentação solicitada, na sede da Academia Brasileira de Ciências, **até às 15:30 do dia 3 de abril de 2017**, aos cuidados do Fernando Verissimo, à R. Anfilóbio de Carvalho, 29, 3º andar, Rio de Janeiro, CEP 20030-060. Ambos os envelopes devem ser identificados externamente, se contém a proposta ou a documentação; devem referenciar o TR 7/2017 e devem ser encaminhadas aos cuidados do Fernando Verissimo, evitando assim que sejam confundidos ou violados antecipadamente.

As propostas poderão ser encaminhadas por correio, conforme modelo no ANEXO I, assumindo a proponente o ônus quanto a extravio, não entrega ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento, na data e hora aprazadas, de sua oferta.

Uma vez analisada a regularidade jurídica e fiscal das proponentes, as propostas serão livremente avaliadas pela Academia Brasileira de Ciências e será escolhida a empresa que apresentar o menor preço total.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

Serviço de encadernação de 140 volumes* de documentos e/ou correspondências de até 400 folhas, tamanho A4, ofício e carta, com capa dura colorida e gravação na lombada de até 50 letras douradas.

* Obs.: 140 volumes (3 do financeiro + 10 da secretaria + 127 parte contábil e parte RH de 2012 a 2016)

4. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As dúvidas relativas a esta competição poderão ser endereçadas à Comissão responsável, em até 3 dias úteis antes da data limite de apresentação da documentação e propostas, por meio do email verissimo@abc.org.br. Os esclarecimentos serão prestados a todas as interessadas que já tenham, até então, manifestado interesse em participar desta competição.

Caso não haja qualquer pedido de esclarecimento até o prazo acima assinalado, fica certo que todas as informações fornecidas pela **ABC** foram consideradas suficientes e precisas, capazes de permitir a elaboração e apresentação das propostas.

A proposta deve conter o custo total do serviço, já incluindo todas as despesas administrativas ou tributárias, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições, sendo vedado o repasse direto ou indireto de qualquer encargo ou tributo à **ABC**.

O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, pela empresa vencedora, e o trabalho deve ser entregue na sede da Academia Brasileira de Ciências, aos cuidados da Secretaria.

A realização da presente cotação de preços não gera direito, nem garante a contratação de qualquer empresa participante, ficando resguardado à Academia Brasileira de Ciências o direito de, a qualquer tempo, cancelar ou anular o procedimento e, se for o caso, de realizar uma nova concorrência.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017



FERNANDO C. A. VERISSIMO

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Academia Brasileira de Ciências

A/C Fernando Verissimo

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para empresa para serviço de encadernação com capa dura, conforme especificação constante do Termo de Referência nº ABC 7/2017.

- O valor total : R\$ _____ (_____)

Nos valores constantes de nossa proposta, estão inclusos, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições, nada podendo ser repassado, direta ou indiretamente, a Contratante. Todos os serviços orçados são exatamente as referências e/ ou marcas solicitadas na tabela apresentada no ITEM 3 do Termo de Referência nº ABC 7/2017:

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____
b) CNPJ (ME) nº: _____
c) Inscrição Estadual nº: _____
d) Endereço: _____
e) Fone: _____ Fax: _____
f) CEP: _____
g) Cidade: _____ Estado: _____
h) E-mail: _____
i) Banco: _____, Agência: _____, Conta-Corrente: _____

Local e data

Assinatura e carimbo

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

ANEXO II

CONTRATO ABC N° ____/2017

CONTRATANTE:

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS - ABC, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anfilóbio de Carvalho, 29, 3º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo diretor, _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro -RJ.

CONTRATADA:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sócio, _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto abaixo descrito, mediante as seguintes condições:

I – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de encadernação de 140 (cento e quarenta) volumes de documentos e/ou correspondências de até 400 folhas, tamanho A4, ofício e carta, com capa dura, colorida e gravação na lombada de até 50 (cinquenta) letras douradas, conforme descrições constantes do Termo de Referência e da proposta, que integram o presente Contrato independentemente de transcrição.

II – DOS PRAZOS

A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto deste Contrato observando fielmente as condições, os prazos e locais estabelecidos neste documento e no Termo de Referência nº 7/2017 e em sua proposta de ___/___/___.

III – DO PREÇO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

3.1. Pela execução dos serviços de que trata o Item I, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), após a aceitação do serviço.

3.2. O pagamento estará condicionado ao atesto do Gestor do Contrato de que o serviço foi executado em conformidade com o disposto neste Contrato.

3.3. Obedecida a ordem de exigibilidade dos créditos, a ABC efetuará o pagamento dos serviços no prazo de até 07 (sete) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do documento de cobrança.

3.4. O valor a ser pago pelo serviço é final, nele estando inclusas todas as despesas administrativas para consecução do objeto, bem como todos os encargos diretos ou indiretos, inclusive tributários, sendo vedado o repasse direto ou indireto de tais custos à CONTRATANTE.

3.5. Na apresentação da Fatura, esta deverá conter a descrição do tipo de serviço prestado, o mês de competência da prestação dos serviços e a data em que o pagamento deverá ocorrer.

3.6. A não apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, conforme previsto neste instrumento, desobriga a CONTRATANTE do pagamento do valor devido à CONTRATADA dentro do prazo estabelecido no presente Contrato, tornando-se exigível o pagamento somente após o envio da Nota Fiscal ou Fatura que respeite os termos estipulados entre as partes.

3.7 – Por ocasião da assinatura deste instrumento e da realização de cada pagamento no curso do contrato, a CONTRATADA deverá estar em situação regular junto ao INSS, ao FGTS e à Fazenda Nacional, estando apta a apresentar todas as certidões negativas exigidas para contratação pelo Poder Público, mediante o regular recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

IV- DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato vigorará por 12 meses, a contar da data de sua assinatura, tempo necessário a entrega do serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de aditivo, até o limite máximo de 60 meses.

V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DA CONTRATADA

- a) Responder perante a CONTRATANTE pela qualidade técnica dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Comprometer-se a guardar o sigilo ético-empresarial necessário, sobre dados e quaisquer outras informações da CONTRATANTE às quais tenha tido acesso durante a execução do presente contrato, não podendo divulgar ou reproduzir sob qualquer pretexto, sob pena de quebra de contrato, sujeito à plena rescisão, além das sanções legais pertinentes.

II - DA CONTRATANTE:

- a) Entregar os documentos e/ou correspondências para que a CONTRATADA possa desempenhar seu serviço, dentro das exigências estabelecidas neste Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento.

VI – DAS PENALIDADES

6.1. Havendo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado.

6.2. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, descritas a seguir:

I - advertência;

II – multa

III - suspensão temporária de participação em novo processo de contratação promovido pela ABC, e impedimento de contratar com a ABC por prazo de até 2 (dois) anos;

IV – rescisão do contrato.

6.3. O valor da multa aplicada, após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela ABC ou ainda.

6.4. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser elevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais comprovados.

VII – DA RESCISÃO

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, este poderá ser rescindido nas hipóteses estabelecidas a seguir:

- I - o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, dentre outras estabelecidos no Termo de Referência;
- II - a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- III - o atraso injustificado no início do serviço ou fornecimento;
- IV - a paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- V - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no Contrato;
- VI - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII – o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- VIII – a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX – a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse da CONTRATANTE, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da Academia;
- XII - a supressão, por parte da CONTRATANTE, de serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além dos seguintes limites permitidos: acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- XII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.1 A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados neste instrumento;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

III – judicial, nos termos da legislação.

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

7.2 - Na hipótese de a rescisão ocorrer por culpa da CONTRATADA fica a CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que aquela tenha direito.

7.3 - Reserva-se à CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente este Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A presente contratação foi precedida de cotação de preços, bem como nas condições da proposta apresentada pela CONTRATADA em ___/___/2017, razão pela qual ficam fazendo parte integrante deste ajuste.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios de direito público, e, subsidiariamente, outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

8.3 - Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2017.

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS

RESPONSÁVEL

Função

**EMPRESA
RESPONSÁVEL**

Função

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura:



Nome:

CPF:

2) Assinatura:

Nome:

CPF: